



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5307/2022

Ementa

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão geral anual e aumento salarial, e dá outras providências.**

Data da Norma

**02/02/2022**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 6/2022 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga\*\*](#)

Status de Vigência

**Em vigor**



## **LEI N° 5.307, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão geral anual e aumento salarial, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 162/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, e aumento salarial.

**Art. 2º** A revisão geral anual, com incidência a partir de 1º de fevereiro de 2022, será de 16% (dezesseis por cento), incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas da Administração Direta, das Autarquias e da Fundação Municipal.

**Parágrafo único.** O índice de 16% (dezesseis por cento) corresponde ao percentual da variação do IPCA do período como reposição da inflação, e o restante do percentual como aumento salarial.

**Art. 3º** Para efeito de aplicação, os valores previstos na Tabela de Referências, constante da Lei 2.963, de 13 de junho de 2007 – anexo V, com alterações posteriores, passa a ser os constantes do anexo que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de fevereiro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## ANEXO V ESCALA DE REFERÊNCIAS E VALORES

Ref nº	Valor R\$	Ref nº	Valor R\$
1	978,28	20	2.561,05
2	1.036,29	20-A	2.660,78
3	1.100,02	21	2.685,02
4	1.193,64	21-A	2.799,47
5	1.247,17	22	2.814,99
6	1.289,57	23	2.951,26
7	1.355,45	24	3.094,15
8	1.437,77	25	3.243,91
9	1.520,82	I	1.520,82
10	1.610,61	I-A	1.610,61
11	1.682,51	II	1.610,61
12	1.760,40	II-A	1.682,51
13	1.842,00	II-B	1.760,40
14	1.928,55	III	3.033,87
15	2.021,90	III-A	3.214,36
16	2.119,79	III-B	3.580,80
17	2.222,42	IV	5.563,68
18	2.331,88	V	8.182,86
19	2.442,79	VI	13.379,17
19-A	2.544,59		

LEI ORDINÁRIA Nº 5307/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizzotto e outro.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://scpi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informar\\_o\\_codigo\\_5CDF-D15E-F32B-9D97](https://scpi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_5CDF-D15E-F32B-9D97)



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 25/02/2022 17:04

Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 29/03/2022 11:39

LEI ORDINÁRIA Nº 5307/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizzotto e outro.  
Para validar o documento, leia o código QR ou accesse [https://scpi.ibtinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://scpi.ibtinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5CDF-D15E-E32B-9D97

